

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA № 033, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Comissão Geral da XIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Governador Edison Lobão-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como após as decisões do Conselho Municipal de Saúde, pela presente RESOLVE:

- Art. 1°. Criar a Comissão Geral Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, nos termos do artigo 16 da Resolução 03, de 01 de fevereiro de 2023.
- Art. 2°. A Comissão Geral Organizadora terá a seguinte composição:
- a) Presidente: Maria Ivone Souza Batista;
- b) Coordenador-Geral: Jonas dos Santos Cirilo:
- c) Coordenadores Adjuntos: Bruno Costa Silva, Rosélis Alves Carvalho dos Santos, Sirleide Marinho dos Santos, Raiany Mesquita Santos, Giovanna Leal Abud, Ricardo da Silva Lima, Carmem Paixão de Sousa, Ladyanne Pereira Santos e Thiago Pinto de Abreu.

Parágrafo único. Integram a Comissão Geral, os conselheiros(as): Igor Melo da Silva, Maria Antonieta de Sousa Silva, Jhullyane de Alencar Santos dos Passos e Maria Lourenca Brito dos Reis Paixão Morais.

- Art. 3°. As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
- a) Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma:
- b) Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, logística humana e tecnológica e suporte necessário á organização antes e durante a realização do evento.
- Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2023, 201° da Independência e 134° da República.

Ang.



ı,

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ: 01.597.627/0001-34

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipa

Adm. 2021

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 878 :: QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

	Distrigue	-
	GABINETE	1
	PORTARIA Nº031, DE 01 DE MARÇO DE 2023	1
	PORTARIA N° 032, DE 01 DE MARÇO DE 2023	2
	PORTARIA Nº 033, DE 01 MARÇO, DE 2023	2
(CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
	PORTARIA N° 028/2023/DIÁRIAS	3
	PORTARIA N° 029/2023/DIÁRIAS	3
	PORTARIA Nº 030/2023/DIÁRIAS	4
	PORTARIA Nº 031/2023/DIÁRIAS	4
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
-	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	5

GABINETE

PORTARIA Nº031, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municípial nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art 91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Roncytton de Alencar Neiva,

Périna

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a Roncylton de Alencar Neiva, servidor efetivo, do Cargo de Técnico Escolar, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 MARÇO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O GRCODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Clara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municípal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAFAJANNY DOS SANTOS GUIMARAES portadora do CPF n****493.453**, para a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Clara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 033, DE 01 MARÇO, DE 2023.

Institui a Comissão Geral da XIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Governador Edison Lobão-MA., Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como apôs as decisões do Conselho Municipal de Saúde, pela presente

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO

RESOLVE:

- Art. 1º. Criar a Comissão Geral Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, nos termos do artigo 16 da Resolução 03, de 01 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º. A Comissão Geral Organizadora terá a seguinte composição:
 - a) Presidente: Maria Ivone Souza Batista;
 - b) Coordenador-Geral: Jonas dos Santos Cirilo;
- c) Coordenadores Adjuntos: Bruno Costa Silva, Rosélis Alves Carvalho dos Santos, Sirleide Marinho dos Santos, Raiany Mesquita Santos, Giovanna Leal Abud, Ricardo da Silva Lima, Carmem Paixão de Sousa, Ladyanne Pereira Santos e Thiago Pinto de Abreu.

Parágrafo único - Integram a Comissão Geral, os conselheiros(as): Igor Melo da Silva, Maria Antonieta de Sousa Silva, Ihullyane de Alencar Santos dos Passos e Maria Lourença Brito dos Reis Paixão Morais.

- Art. 3º. As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
- a) Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
- b) Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, logística humana e tecnológica e suporte necessário á organização antes e durante a realização do evento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisoniobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942



Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão-MA, Estado do Maranhão, em 19 de jameiro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Tecnica Educacional Joice Vieira Tocantius.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 1 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Tecnica Educacional Joice Viera Tocantins, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: xxx.362.xxx-xx, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de reunião com o Conselho Estadual de Educação no dia 01 de março de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port, 023/2023

PORTARIA Nº 029/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Presidente do CMF, Maria Antonieta de Sopsa Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 1 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Presidente do CME Maria Antonieta de Sousa Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: xxx.288.xxx-xx, conforme estiputa a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de reuniao com o Conselho Estadual de Educação no dia 01 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO



§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Compra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 030/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Analista Jurídico Naciara Leite Coelho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 038 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a titulo de diária o valor de R\$ 500,00 (Quimhentos reais) (composição do valor: I diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Analista Jurídico Naciara Leite Coelho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: xxx.979.xxx-xx, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar de reuniao com o Conselho Estadual de Educação no dia 01 de março de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 031/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: Werbeth Lima Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Werbeth Lima Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, portaria nº 005/2021, portador do CPF: ***.363.123-**, conforme estipala a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromisso com a finalidade de protocolar a proposta do PAB - Programa Alimenta Brasil na SAF e participar do 5° Encontro Regional da GASMA – Grupo Associado de Secretarias Municipais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



de Agricultura que acontecerá na Baixada Maranhense, respectivamente, em São Luis-Ma e Cururupu-MA no periodo de 02 a 05 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Compra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2023, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 03/2023, gara contratar com a Pessoa Jurídica IMPERGÁS, CNPJ: 269.796/9091-48, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de pressão para ciliadro visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Municipio de Governador Edison Lobão -MA e seus respectivos programas/anidades. Esse Termo sefundamenta no art. 75; inciso II, da Lei nº 14,133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais nonnas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago com recursos do Poder executivo: Órgão: Fundo Municipal de Saúde 02.14 Unidade Orçamentária/Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.122.0052.6170.0000 Natureza da despesa: Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 33.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo

EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Governador Edison Lobão/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)93521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA **PREFEITO**



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo: 01/03/2023 18:09:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bclo1a63ao366419f047ba3942 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO

